



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 477 DE 22 DE ABRIL DE 2026

AF 01- Fiscalização

“Designa a Enf. Fiscal Mariana Zabotti da Silva para a realização de Fiscalização Proativa no mês de maio de 2026, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Fiscal Mariana Zabotti da Silva** para realizar Fiscalização Proativa nas seguintes instituições, no mês de maio de 2026:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	FLORIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORIANÓPOLIS CENTRO DE SAÚDE BALNEÁRIO
PROATIVA	FLORIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORIANÓPOLIS CENTRO DE SAÚDE CAPOEIRAS
PROATIVA	FLORIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORIANÓPOLIS CENTRO DE SAÚDE COLONINHA
PROATIVA	FLORIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORIANÓPOLIS CENTRO DE SAÚDE ESTREITO
PROATIVA	FLORIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORIANÓPOLIS CENTRO DE SAÚDE JARDIM ATLANTICO
PROATIVA	FLORIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORIANÓPOLIS CENTRO DE SAÚDE MONTE CRISTO
PROATIVA	FLORIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FLORIANÓPOLIS CENTRO DE SAÚDE SAPE
REATIVO	FLORIANÓPOLIS	MJF SERVIÇOS CUIDADORES LTDA
REATIVO	FLORIANÓPOLIS	SOS CÁRDIO SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
REATIVO	FLORIANÓPOLIS	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA – HIJG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/08/2026.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parágrafo único: O prazo supracitado compreende todo o processo de fiscalização, incluindo levantamento, inspeção e comunicação de resultados.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 22 de abril de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária